

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão requisitante: Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA		N.º DFD: 005/2024	
Responsável pela Demanda: Débora de Cassia Silva Rodrigues		Matrícula: 109-0	
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br		Telefone: 3732461134	
Objeto da Demanda: Fornecimento de água para o imóvel onde funcionará o PREVIGARA.			
Identificação da Demanda: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
Justificativa: Para funcionamento do imóvel onde funcionará o PREVIGARA é necessário o fornecimento de água potável.			
Requisitos mínimos objeto: Não se aplica			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água potável	Mensal	12
Dotação orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00			
Forma de entrega: ☐ Entrega imediata ☐ Diária ☒ Mensal ☐ Parcela única ☐ Outras. Especificar:			
Observações: Não se aplica.			
Igaratinga, 15 de fevereiro de de 2024			
 Débora de Cassia Silva Rodrigues – Chefe de Departamento de Previdência Responsável pela Demanda			

ESTIMATIVA DA DESPESA

Órgão requisitante: Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA		N.º DFD: 005/2024	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água potável	Mensal	12
Valor Estimado da Despesa: R\$ 435,60			
Metodologia da Estimativa: Taxa mensal de utilização mínima.			
Valor proposto:			
Fornecedor escolhido: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA			
Compatibilidade Orçamentária financeira: (X) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor: () Menor valor (X) Outros. Especificar: Fornecedor exclusivo			
Observações: Como se trata de sala nova, o fornecimento de água foi feito baseado na despesa com água de uma sala de tamanho e atividade equivalentes, base no exercício anterior, acrescido de 10%.			
Igaratinga, 15 de fevereiro de 2024			
 Débora de Cassia Silva Rodrigues – Chefe de Departamento de Previdência Responsável pela Demanda			

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio César Ferreira da Silva	N.º DFD: 005/2024
Considerações: Fornecedor: COPASA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	
Forma de Contratação: ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa em razão do valor ☐ Outras dispensas. Especificar:	
Instrução processual: ☒ Dispensa Parecer Jurídico ☒ Dispensa Parecer Técnico ☒ Dispensa Parecer Controle Interno ☒ Dispensa Projeto Básico ☒ Dispensa habilitação fornecedor Fundamentação das dispensas: Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023 Habilitação do fornecedor quando não for dispensada: ☐ Apto ☐ Inapto Despacho: ☒ Autorizada ☐ Não autorizada	
Observações: Considerando o valor estimado, verifica-se que fica abaixo do limite de dispensa de licitação, não justificando em razão do custo e prazo, elaborar um processo de inexigibilidade, por ser fornecedor exclusivo no âmbito municipal	
Igaratinga, 21 de fevereiro de 2024  Júlio César Ferreira da Silva Presidente - PREVIGARA	